



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.454/2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
62	3.1.90.11-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
133	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
201	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 9.000,00
TOTAL:			R\$ 39.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
63	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
130	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
200	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00
TOTAL:			R\$ 39.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Mara Lucia Ovile
Secretaria Substituta